

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual e de acordo com Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual, que se procedeu ao registo da extinção da **JUNTA DIOCESANA DE LISBOA DA ASSOCIAÇÃO CATÓLICA INTERNACIONAL AO SERVIÇO DA JUVENTUDE FEMININA**, com sede na Rua Basílio Teles, n.º 17 – 3.º A - Lisboa e com o **NIPC 501 699 317** e à atribuição dos respetivos bens à **CASA SÃO FRANCISCO DE ASSIS – ANTIGA CASA DO GAIATO DE LISBOA**, com sede Rua Padre Adriano, n.º 40 – Loures – Lisboa e com o **NIPC 507 837 657** e ao **INSTITUTO DE BENEFICÊNCIA MARIA DA CONCEIÇÃO FERRÃO PIMENTEL**, com sede no Largo da Sãozinha, n.º 1 - Abrigada – Alenquer – Lisboa e com o **NIPC 500 849 943**, nos termos da alínea a), do n.º 3 do art.º 7.º e da alínea c), do n.º 1 do art.º 5.º do Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007 de 29 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 5, à inscrição n.º 77/86, a fls. 82 verso e 83 do Livro n.º 3 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 15/11/2022 nos termos do n.º 4 do artigo 9.º do Regulamento acima citado.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

23 NOV. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



**Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)**

ASM

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>